



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	MESA DE SOM COM 20 ENTRADAS MG-20	UND	1
DFD 2	NOTEBOOK I7 12GB DE RAM SSD 512GB T	UND	2
DFD 3	CAMERA INTELIGENTE WI-FI 360°	UND	5
DFD 4	DVR 8 CANAL + HD 4TB INCLUSO	UND	1
DFD 5	REFIL DE TINTA EPSON 544 ORIGINAL PRETO	UND	40
DFD 6	REFIL DE TINTA EPSON 544 ORIGINAL AMARELO	UND	40
DFD 8	REFIL DE TINTA EPSON 544 ORIGINAL CIANO	UND	40
DFD 9	REFIL DE TINTA EPSON 544 ORIGINAL MAGENTA	UND	40
DFD 10	REFIL DE TINTA EPSON 664 ORIGINAL PRETO	UND	40
DFD 11	REFIL DE TINTA EPSON 664 ORIGINAL AMARELO	UND	40
DFD 12	REFIL DE TINTA EPSON 664 ORIGINAL CIANO	UND	40
DFD 13	REFIL DE TINTA EPSON 664 ORIGINAL MAGENTA	UND	40
DFD 14	TONER COMPATIVEL 85A 35A 36A HP	UND	40

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

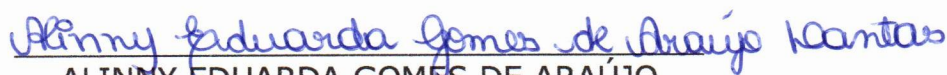
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Solânea - PB, 25 de fevereiro de 2025.


ALINNY EDUARDA GOMES DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DA CÂMARA